



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 424/2026

Decreta Luto Oficial, em virtude do falecimento de Rubens Fernandes da Costa Filho e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do jovem guarabirense, Rubens Fernandes, ocorrido na manhã deste domingo (21/6);

CONSIDERANDO as homenagens que se fazem jus à sua dedicação ao crescimento de nossa cidade, deixando seu legado como engenheiro e construtor, com ética, compromisso e responsabilidade;

CONSIDERANDO, por fim, ainda, o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho e sua dedicação, contribuíram para esta municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial**, por 02 (dois) dias, no Município de Guarabira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Rubens Fernandes da Costa Filho.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras do Município deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais, quando possível.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 21 de junho de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br